



WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF nº 33.228.024/0001-51

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 2013**

Aos 6 (seis) dias do mês de setembro de 2013, às 10:00 horas, na sede da Sociedade na Praia do Flamengo nº 200 – 19º andar, Flamengo, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., presentes, Dr. Vitor Rogério da Costa, Conselheiro Fiscal Efetivo, Dr. Jorge Eduardo Gouvêa Vieira, Conselheiro Fiscal Efetivo, Sr. Massao Fábio Oya, Conselheiro Fiscal Efetivo, Srs. João Paulo L. Areosa e Rafael Favacho, representantes da BDO RCS Auditores Independentes, e o Sr. Álvaro Veras do Carmo, Contador e Gerente de Controladoria.

Passando à ordem do dia:

- 1) Os Conselheiros Fiscais analisaram as Informações Trimestrais encerradas em 30 de junho de 2013. Os Conselheiros Vitor Rogérioda Costa e Jorge Eduardo Gouvêa Vieira assinaram o Pronunciamento do Conselho Fiscal a respeito das Informações Trimestrais do trimestre findo em 30 de junho de 2013 - 2TR13, conforme procedimento observado anteriormente. O Conselheiro Fiscal Massao Oya solicitou ao Sr. Álvaro Veras efetuar maior detalhamento nos próximos ITRs, da remuneração da Administração na nota explicativa 25, de forma que tais informações sejam divulgadas da mesma maneira que aquelas apresentadas nas demonstrações financeiras do final do ano, sendo que o Sr. Álvaro informou que efetuará o respectivo detalhamento.
- 2) Os Conselheiros Fiscais assistiram à exposição da BDO RCS Auditores Independentes SS sobre os trabalhos referentes à informações relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2013 - 2TR13, cuja apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. O Sr. João Paulo Areosa detalhou os procedimentos de auditoria

efetuados para 30/06/2013 na “SCP Copacabana”, tendo inclusive os representantes da BDO efetuado exames “in loco” no empreendimento localizado em Colombo – PR. O Conselheiro Fiscal Massao Oya informou aos demais pares do Conselho Fiscal que analisou ontem (05/09/2013), na sede da Companhia, diversos documentos contábeis sobre a “SCP Copacabana”, solicitados anteriormente à Administração.

Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão, lavrando-se esta que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2013.

VITOR ROGÉRIO DA COSTA
Conselheiro Fiscal Efetivo

JORGE EDUARDO GOUVÊA VIEIRA
Conselheiro Fiscal Efetivo

MASSAO FÁBIO OYA
Conselheiro Fiscal Efetivo



Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 33.228.024/0001-51

PRONUNCIAMENTO DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da WLM Indústria e Comércio S.A. abaixo assinados e através de decisão tomada por maioria de votos, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações e art. 25 da Instrução CVM 480/09, em reunião do Conselho Fiscal desta data, analisaram as Informações Trimestrais do 2º trimestre de 2013, findo em 30 de junho de 2013, protocolado na CVM em 14 de agosto de 2013, tendo obtido os esclarecimentos solicitados da administração e dos BDO RCS Auditores Independentes.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2013.

Vitor Rogério da Costa
Conselheiro Fiscal

Jorge Eduardo Gouvêa Vieira
Conselheiro Fiscal